26/07/2021

Número: **0720305-46.2020.8.07.0016**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS**
Órgão julgador: **2ª Vara de Família de Brasília**
Última distribuição : **21/05/2020**
Valor da causa: **R$ 19.663,60**
Processo referência: **0102515-32.2009.8.07.0001**
Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
L. A. D. B. (EXEQUENTE)	
	MARCIA ANITA CARDOSO ARANTES (REPRESENTANTE LEGAL) FELIPPE MENDES FALESIC (ADVOGADO) ERIKA FONSECA MENDES (ADVOGADO)
LUIZ ANTONIO FERREIRA DE BRITO (EXECUTADO)	
	LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97742813	20/07/2021 13:07	Edital	Edital

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2ª Vara de Família de Brasília
SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
Telefone: (61) 3103-1838 / 3103-1842; Fax: (61) 3103-0314; Email: 02vfamilia.bsb@tjdft.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO

Processo nº **0720305-46.2020.8.07.0016**
Exequente: LARISSA ARANTES DE BRITO
Advogado: OAB DF56055 FELIPPE MENDES FALESIC
OAB DF9382-A ERIKA FONSECA MENDES
Representante Legal - MARCIA ANITA CARDOSO ARANTES - CPF:610.491.821-20
Executado: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO
Advogado: OAB DF47602-A LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

O Excelentíssimo Sr. Dr. Daniel Felipe Machado, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília-DF, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados serão levados a **LEILÃO** os bens descritos no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050**, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS **1º leilão: inicia-se no dia 13/09/2021 às 13h00min**, **aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. **2º leilão: 16/09/2021 às 13h00min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% da avaliação.** O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – VEÍCULO **TRIUMPH/TIGER 800XC, Placa PAB-9015, ANO/MODELO 2015/2015, RENAVAN 01039469180, COR VERDE.** AVALIAÇÃO DO BEM: O bem veículo foi avaliado por **R$ 38.000.00 (trinta e oito mil reais)**, conforme laudo de avaliação datado de 15 de junho de 2021. DEPOSITÁRIO FIEL: **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO CPF nº 223.916.491-34** - QNJ 7, Casa 04, Taguatinga Norte (Taguatinga), BRASÍLIA - DF - CEP: 72140-070 - Telefone (61) 99615-215.

DÉBITOS– Os débitos de natureza tributários anteriores ao leilão e infrações cometidas até a data da entrega (por exemplo: IPVA, multas e taxas) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

CONDIÇÕES - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e remoção do bem. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o **valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de dois dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleilões.com.br no prazo de dois dias úteis o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: **R$ 27.773,10 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos)** atualizado até 25 de maio de 2021.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleilões.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br

Ficam intimados o executado LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO - CPF: 223.916.491-34 e os interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tidft.ius.br) nos termos do art. 887, §1° do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei.

Sede deste Juízo: SMAS Trecho 04, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Bloco 05 - Bloco Família, 1º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, 70610-906, com horário de funcionamento das 12 às 19 horas. Brasília-DF, 16 de julho de 2021, 16:15:21. Dada e passada nesta cidade de DF, 16 de julho de 2021 16:15:21. Eu, João Elias Antunes de Oliveira, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e assino digitalmente.

JOÃO ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria Substituto